



**DECRETO Nº 14.260/2026**

**DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS)  
DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

Considerando os relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Alegre pelo Sr. José Soares Domingues (Zezinho), servidor aposentado, ex-secretário de Administração e ex-procurador-geral do Município; de carreira exemplar, que exerceu suas funções com dedicação, zelo e compromisso, contribuindo de forma significativa para o atendimento à comunidade alegreense.

Considerando o profundo sentimento de solidariedade, dor e saudade que se manifesta em toda a comunidade alegreense em razão do falecimento deste ilustre servidor público e cidadão exemplar;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado luto oficial no Município por 3 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **José Soares Domingues (Zezinho)**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 25 de março de 2026.

**NEMROD EMERICK - NIRRÔ**  
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NEMROD EMERICK**  
PREFEITO MUNICIPAL  
GPREF - GAB - PMAL  
assinado em 25/03/2026 16:56:41 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/03/2026 16:56:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-5NXQSJ>